



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 959 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Miguel Pereira, Dr. Roberto Daniel Campos de Almeida, referentes ao exercício de 2011.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Miguel Pereira, Dr. Roberto Daniel Campos de Almeida, referentes ao exercício de 2011, conforme Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com as ressalvas, determinações, recomendação comunicação e determinação à 2ª IGM.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 05 de novembro de 2012.


Eduardo Paulo Corrêa
Presidente


Vicente de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente


Albino Gonçalves Portella Junior
1º Secretário


Adalberto Curvelo de Oliveira
2º Secretário